DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificação do requisitante

Órgão: Prefeitura Municipal de Altamira

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):
Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
Coordenação de Engenharia/SEPLAN

Responsável pela Demanda: Israel V. de Souza Oliveira	**Decreto:** n° 741 de 05 de maio de 2025.
E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br	**Telefone:** -

2. Identificação da demanda

2.1. Objeto:

Serviço de execução de calçada, guia (meio-fio) e sarjeta nas vias do município de Altamira/PA.

2.2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição do objeto está relacionada a produção de meio-fio com sarjetas e construção de calçadas, nas vias urbanas que foram levantadas.

A contratação deste serviço será de extrema importância para à população de Altamira com a construção de parte da infraestrutura do Município. A cidade de Altamira possui uma grande malha viária que compreende pavimento asfáltico, calçadas, meios-fios, sarjetas e drenagem que precisam estar em constante manutenção/construção. Além disso, há diversos bairros sem qualquer infraestrutura urbana construída, que ainda precisam ser executados para assegurar uma qualidade de vida adequada para a população. Portanto, será necessário ainda que a contratada execute calçadas, meios-fios, sarjetas. A micro drenagem em locais que ainda não possuem essa infraestrutura.

As áreas, volumes e informações estão dispostas nas planilhas, parte dos dados foram extraídas dos mapas e projetos que contém as extensões das vias que deverão ser comtempladas com as obras de drenagem e acessibilidade.

Quadro 1 – Levantamento de dados – Bairro Ibiza

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO ACESSÍVEL						
ID DO MAPA	**LOCAL**	**TRECHO**	**LADO**	**COMPRIMENTO [M]**	**LARGURA [M]**	**ÁREA [M²]**
1	RUA CIRCULAR 05	I	E e D	680,00	1,20	816,00
2	RUA SEBASTIÃO LÚCIO DE OLIVEURA	I	E e D	1620,00	1,20	1944,00
3	PASSAGEM 10	I	E e D	1440,00	1,20	1728,00
4	PASSAGEM 5	I	E e D	480,00	1,20	576,00
5	PASSAGEM 06	I	E e D	1240,00	1,20	1488,00
6	PASSAGEM 07	I	E e D	220,00	1,20	264,00

7	RUA JÚLIA DE OLIVEIRA	I	E e D	860,00	1,20	1032,00
8	RUA EVA PEREIRA	I	E e D	1100,00	1,20	1320,00
9	PASSAGEM 5	II	E e D	80,00	1,20	96,00
10	PASSAGEM 08	I	E e D	480,00	1,20	576,00
11	PASSAGEM UM	I	E e D	340,00	1,20	408,00
12	RUA LUCINDO CÂMARA	I	E e D	480,00	1,20	576,00
13	RUA PASSAGEM 3	I	E e D	220,00	1,20	264,00
14	RUA PASSAGEM 4	I	E e D	220,00	1,20	264,00
15	RUA RIO BRANCO	I	E e D	1200,00	1,20	1440,00
16	SN	I	E e D	200,00	1,20	240,00
17	PASSAGEM 5	I	E e D	220,00	1,20	264,00
18	SN	I	E e D	200,00	1,20	240,00
19	PASSAGEM 6	I	E e D	200,00	1,20	240,00
20	SN	I	E e D	200,00	1,20	240,00
21	RUA ANTÔNIO PENNA	I	E e D	340,00	1,20	408,00
22	RUA EVA PEREIRA	II	E e D	420,00	1,20	504,00
23	RUA CURITIBA	I	E e D	700,00	1,20	840,00
24	RUA PAULISTA	I	E e D	700,00	1,20	840,00
25	RUA SANTA CATARINA	I	E e D	180,00	1,20	216,00
26	RUA ACRE	I	E e D	100,00	1,20	120,00
27	SN	I	E e D	140,00	1,20	168,00
28	RUA VICENTE SANTANA	I	E e D	220,00	1,20	264,00
29	AVENIDA DOM LORENZO	I	E e D	1980,00	1,20	2376,00
30	RUA PASSAGEM 3	II	E e D	480,00	1,20	576,00
31	RUA JÚLIA DE OLIVEIRA	II	E e D	500,00	1,20	600,00
32	RUA PASSAGEM 11	I	E e D	740,00	1,20	888,00
33	RUA PASSAGEM 9	I	E e D	740,00	1,20	888,00
34	SN	I	E e D	160,00	1,20	192,00
35	RUA LUCINDO CÂMARA	II	E e D	480,00	1,20	576,00
36	RUA PASSAGEM 4	II	E e D	1220,00	1,20	1464,00
37	RUA ELIAS LEITÃO DE OLIVEIRA	I	E e D	700,00	1,20	840,00
38	RUA RAIMUNDA LOBATO	I	E e D	960,00	1,20	1152,00

TOTAL = 26.928,00 M²

Quadro 2 – Levantamento de dados – Mirante

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO ACESSÍVEL						
ID DO MAPA	**LOCAL**	**TRECHO**	**LADO**	**COMPRIMENTO [M]**	**LARGURA [M]**	**ÁREA [M²]**
1	RUA HORÁCIO BOANERGES	I	E e D	574,34	1,20	689,21
2	TRAVESSA LUIZ COUTINHO	I	E e D	418,58	1,20	502,30
3	RUA LÚCIO JITIRANA	I	E e D	363,82	1,20	436,58
4	TRAVESSA CAPITÃO PEREIRA	I	E e D	274,00	1,20	328,80
5	RUA MONTE SIÃO	I	E e D	1376,34	1,20	1651,61
6	TRAVESSA CAPITÃO PEREIRA	II	E e D	208,50	1,20	250,20
7	RUA LÚCIO JITIRANA	II	E e D	213,90	1,20	256,68
8	RUA HORÁCIO BOANERGES	II	E e D	502,62	1,20	603,14
9	TRAVESSA PEDRO ACÁSSIO	I	E e D	719,74	1,20	863,69
10	SN	I	E e D	473,98	1,20	568,78

TOTAL = 6.150,98 M²

Quadro 3 – Levantamento de dados – Mirante

CONSTRUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA						
ID DO MAPA	**LOCAL**	**TRECHO**	**LADO**	**COMPRIMENTO [M]**	**RETO [M]**	**CURVO [M]**
1	RUA HORÁCIO BOANERGES	I	E e D	574,34	545,62	28,71
2	TRAVESSA LUIZ COUTINHO	I	E e D	418,58	397,65	20,92
3	RUA LÚCIO JITIRANA	I	E e D	363,82	345,62	18,19
4	TRAVESSA CAPITÃO PEREIRA	I	E e D	274,00	260,3	13,7
5	RUA MONTE SIÃO	I	E e D	1376,34	1307,52	68,81
6	TRAVESSA CAPITÃO PEREIRA	II	E e D	208,50	198,07	10,42
7	RUA LÚCIO JITIRANA	II	E e D	213,90	203,2	10,69
8	RUA HORÁCIO BOANERGES	II	E e D	502,62	477,48	25,13
9	TRAVESSA PEDRO ACÁSSIO	I	E e D	719,74	683,75	35,98
10	SN	I	E e D	473,98	450,28	23,69

TOTAL – TRECHO RETO = 4.869,49 M

TOTAL – TRECHO CURVO = 256,24 M

Quadro 4 – Levantamento de dados – Av. João Coelho e Av. Djalma Dutra

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO ACESSÍVEL						
ID DO MAPA	**LOCAL**	**TRECHO**	**LADO**	**COMPRIMENTO [M]**	**LARGURA [M]**	**ÁREA [M²]**
1	AV. JOÃO COELHO	I	E e D	2476,17	1,20	2971,40
2	AV. DJALMA DUTRA	I	E e D	2476,17	1,20	2971,40

TOTAL = 5.942,81 M²

Quadro 5 – Levantamento de dados – Av. João Coelho e Av. Djalma Dutra

CONSTRUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA						
ID DO MAPA	**LOCAL**	**TRECHO**	**LADO**	**COMPRIMENTO [M]**	**RETO [M]**	**CURVO [M]**
1	AV. JOÃO COELHO	I	E e D	2476,17	2352,36	123,80
2	AV. DJALMA DUTRA	I	E e D	2476,17	2352,36	123,80

TOTAL – TRECHO RETO = 4704,72 M

TOTAL – TRECHO CURVO = 247,60 M

Quadro 6 – Levantamento de dados – Av. Via Oeste

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO ACESSÍVEL						
ID DO MAPA	**LOCAL**	**TRECHO**	**LADO**	**COMPRIMENTO [M]**	**LARGURA [M]**	**ÁREA [M²]**
1	AV. VIA OESTE	I	E	1273,08	1,20	1527,69
2	AV. VIA OESTE	I	D	1273,08	1,20	1527,69

TOTAL = 3.055,38 M²

Quadro 7 – Levantamento de dados – Av. Via Oeste

CONSTRUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA						
ID DO MAPA	**LOCAL**	**TRECHO**	**LADO**	**COMPRIMENTO [M]**	**RETO [M]**	**CURVO [M]**
1	AV. VIA OESTE	I	E	1273,08	1209,42	63,65
2	AV. VIA OESTE	I	D	1273,08	1209,42	63,65

TOTAL – TRECHO RETO = 2418,84 M

TOTAL – TRECHO CURVO = 127,30 M

2.3. Descrições e quantidades:

O quantitativo de serviços e os respectivos quantitativos são apresentados no quadro abaixo.

Quadro 13 – Listagem de serviços necessários e respectivos quantitativos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**
1.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	24
2	**DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E LIMPEZA**		**1**
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	910,854
2.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	32795,325
2.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	1184,1102

2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	23682,204
3	**EXECUÇÃO DA CALÇADA**		**1**
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	42077,125
4	**EXECUÇÃO DA GUIA (MEIO-FIO)**		**1**
4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	11993,104
4.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	631,216
5	**COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA**		**1**
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2875,216
5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	2875,216
5.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	2875,216

2.4. Observações gerais:

O planejamento de execução e a fiscalização dos serviços contratados serão de responsabilidade da SEPLAN.

2.4. Prazo de Execução:

O prazo de validade contratual deverá ser de 12 meses.

2.5. Local e quantidade:

Os serviços serão executados no perímetro urbano da sede do município de Altamira, com prioridade de execução nos logradouros listados anteriormente neste documento (Bairro Ibiza, Setor do Mirante no Bairro Brasília e nas avenidas João Coelho, Djalma Dutra e Via Oeste. Demais localidades não listadas podem ser atendidas conforme mudança no planejamento da gestão municipal, todavia, mantendo condições e viabilidade de execução conforme disposto em contrato e planilha financeira de obra.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN – Coordenadoria de Engenharia;

Servidor responsável: Israel V. de Souza Oliveira – Engenheiro Civil – Coordenador de Engenharia/SEPLAN.

4.4. Prazo para pagamento: 10 dias após entrega do item aprovado pela fiscalização e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

4.5. Fiscal do contrato e substituto: Israel V. de Souza Oliveira – Mat. 160535-6.

Recurso: (X) próprio ( ) convênio ( ) programa ( ) emenda

Observação:

A origem dos recursos deverá ser indicada pela SEMAF.

Vinculação ou dependência com outra contratação:

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra.

Altamira – PA, 21 de agosto de 2026.

Declaro que o executor atuou sob minha orientação e, portanto, ratifico a execução das atividades conforme descrito neste documento.

ISRAEL VITOR DE SOUZA OLIVEIRA:02885685247
Assinado de forma digital por ISRAEL VITOR DE SOUZA OLIVEIRA:02885685247

ISRAEL V. DE SOUZA OLIVEIRA
Engenheiro Civil
Coordenador de Engenharia
Mat. nº 160535-6
Decreto Nº 741/2025

RENATA MACHADO MENGONI:02023443202
Assinado de forma digital por RENATA MACHADO MENGONI:02023443202

RENATA MACHADO MENGONI
Secretária Municipal de Planejamento
Mat. nº 158765-0
Decreto Nº 012/2025